



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 096/2015

**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Servidora Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 018/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA IRENE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da C.I./RG nº 4.269.555-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 146-5/1, aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de 1.134,30 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2015.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita